

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 88 35271260

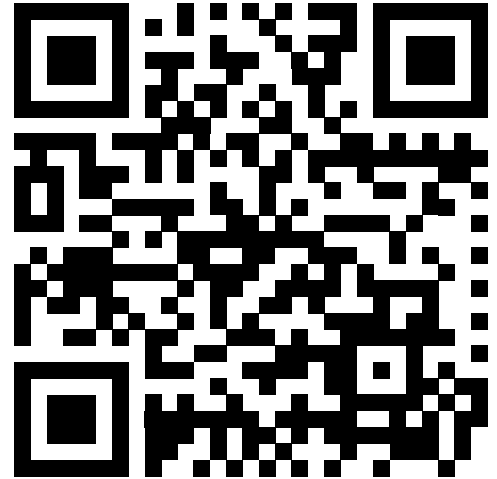
E-mail: [prefeiturapereiro@gmail.com](mailto:prefeiturapereiro@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura de Pereiro-ce  
CPF: \*\*\*.705.180-\*\*  
em 08/05/2023 15:11:57  
IP com nº: 192.168.1.203  
[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=810](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=810)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA Nº. 28/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.****PORTARIA Nº. 28/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal efetivo para prestação de serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEREIRO/CE, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 001/1992, de 20 de abril de 1992 que institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Pereiro, e

**CONSIDERANDO** que o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº. 001/1992, de 20 de abril de 1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Pereiro, autoriza a cessão de servidor municipal para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, através do Ofício nº. 652/2023, solicitou a adoção das medidas cabíveis para a cessão da servidora pública municipal **ANTÔNIA JACKELINE DE AQUINO COSTA**, agente administrativa, matrícula 657, RG de nº. 99099206047 e CPF nº. 906.307.003-97, para prestar serviços junto àquele órgão no polo de atendimento da Comarca de Pereiro/CE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal efetiva **ANTÔNIA JACKELINE DE AQUINO COSTA**, agente administrativa, matrícula 657, RG de nº. 99099206047 e CPF nº. 906.307.003 -97, para a prestação de serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

Art. 2º A cessão da servidora será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 15 de maio de 2023.

Art. 3º A servidora cedida continuará a perceber seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, mantendo o recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura, Pereiro-CE, aos 08 de maio de 2023.

**RAIMUNDO ESTEVAM NETO** - Prefeito de Pereiro/CE



## EQUIPE DE GOVERNO

**Raimundo Estevam Neto**  
Prefeito(a)

**Francisca Daniele Morais de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Alves Rodrigues Junior**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Carlos Bruno de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Vitor Moura Benevides**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Regina Célia de Aquino Costa**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Francisco Reginei dos Santos**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Alcides Leite da Silva Neto**  
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**Joelma Marcia Nogueira de Sousa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Luciano Martins Santos**  
Gabinete do Prefeito

**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

